

Assunto: Concurso “Livres e Iguais: Escolas pelos Direitos Humanos”

Lisboa, 24 setembro de 2018

Exmo/a. Senhor/a Diretor/a
Presidente da CAP,

O concurso “*Livres e Iguais: Escolas pelos Direitos Humanos*” insere-se na comemoração dos 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas no dia 10 de dezembro de 1948 e dos 40 anos da adesão de Portugal à Convenção Europeia dos Direitos Humanos.

Esta é uma iniciativa promovida pelo Ministério da Educação (ME), através da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP), da Direção-Geral da Educação (DGE) e da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), no âmbito das suas atribuições no que se refere à implementação da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania em cada escola, nomeadamente no âmbito da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento.

Considerando o [Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória](#) como o referencial de base para o planeamento e a realização do ensino e da aprendizagem, bem como para a avaliação interna e externa das aprendizagens dos alunos e visando o desenvolvimento das áreas de competências nele inscritas, o concurso visa premiar o melhor projeto dos estabelecimentos de educação e ensino que, através das suas práticas de ensino e de educação, promovam o respeito pelos direitos e liberdades constantes na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

A *candidatura* é submetida eletronicamente através do preenchimento de formulário disponível na página eletrónica da Direção-Geral da Educação, em <http://area.dge.mec.pt/concurso-livres-iguais> até 8 de outubro de 2018.

Deve ser consultado o Regulamento do Concurso em:
www.dge.mec.pt/sites/default/files/Noticias_Imagens/regulamento_livres_e_iguais_escolas_pelos_direitos_humanos.pdf

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor-Geral da Educação